



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Denomina a Rua 6, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Rua Sebastião Augusto dos Reis*” a Rua 6, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 2 de outubro de 2012


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

